



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 08/2012

SÚMULA: Nomeia Comissão para análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências.

Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

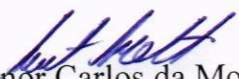
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os vereadores: Waldir Antônio Todescatto, Valdecir Borges e João Batista de Souza, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Análise dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2012.


Antenor Carlos da Motta
Presidente